



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CANTAGALO – PARANÁ
LEI: 519/2003

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 03/2017

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa município de Cantagalo/Pr.

O Conselho Municipal do Idoso Município de Cantagalo/ Pr, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão para elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa, Município de Cantagalo/Pr, conforme as descrições abaixo:

➤ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giselle dos Santos Thomé

➤ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Antunes Correia

➤ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Roberta Ribeiro

➤ CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jessyka Cristini Pescador

➤ CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabiola Nardi

➤ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

Neuraci Schadeck

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 11 de outubro de 2017.

NEURACI SCHADECK

Presidente em exercício